



A/C Maarione  
(Brounrad)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.443, de 03 de junho de 2008.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 5.437, de 03 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1601-1854100631.131 - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA A USINA DE RECICLAGEM DE LIXO, COM 2.613M², COM RECURSOS DO ESTADO - CONSULTA POPULAR  
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0759).....R\$ 500.000,00  
**SOMA .....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º-** Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores a serem repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente à Consulta Popular, através de convênio, para a conta ° 04155370.0/1, do Barrisul S/A, agência 0340.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.